

Santos divulga decreto que regula o lockdown

Demais municípios da região devem publicar e divulgar hoje as suas medidas restritivas

DA REDAÇÃO

A Prefeitura de Santos publicou, ontem à noite, o Decreto 9.270/21 que define as medidas mais restritivas durante o lockdown, que terá início amanhã e vai durar 13 dias, até 4 de abril. Os demais municípios da Baixada Santista também elaboram seus decretos, que devem ser publicados e divulgados hoje.

O decreto de Santos regula como vai funcionar o lockdown na Cidade, com algumas alterações em relação às regras gerais divulgadas ainda na sexta-feira à noite, quando os prefeitos decidiram implantar o lockdown na região, após reunião do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista (Condesb).

Assim, a partir de amanhã, fica suspenso o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, comércio ambulante e prestadores de serviços no município, que devem se manter fechados ao público, ressalvadas as hipóteses previstas no decreto. A suspensão abrange, ainda, o funcionamento das feiras livres, quiosques, Mercado Municipal e Mercado de Peixe.

A interrupção não se aplica a estabelecimentos e ati-



Ontem, a Guarda Civil de Santos orientava ciclistas sobre a máscara

vidades com funcionamento autorizado para atendimento presencial sem restrição de horário. Entre essas atividades estão servi-

ços vinculados à saúde, exclusivamente para atendimentos emergenciais e prioritários (pré-natal e tratamentos de doenças graves) devidamente comprovados; farmácias e drogarias; postos de combustíveis; serviços de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade; prestadores de serviço de segurança privada; clínicas veterinárias e hospitais veterinários, exclusivamente para atendimentos emergenciais; hotéis, motéis, pensões e outros estabeleci-

mentos de hospedagem, exclusivamente para atendimento a clientes corporativos e contratos de moradia; transportadoras e distribuidoras; serviços de transporte individual e de entrega de mercadorias; atividades portuárias e retroportuárias; atividades industriais cuja paralisação afete o abastecimento e os serviços essenciais; comércio atacadista de hortifrutigranjeiros; imprensa e serviços funerários.

Já alguns estabelecimentos e atividades poderão funcionar com atendimento presencial das 6 às 20h, todos os dias da semana. São eles: Correios; unidades de prestadores de serviços públicos essenciais; comércio de insumos médico-hospitalares e de higienização.

O documento também determina que alguns estabelecimentos e atividades terão o funcionamento autorizado para atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 6 às 20h. São eles: hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias e quitandas; padarias; distribuidores de gás; lojas de venda de água mineral.

PRINCIPAIS REGRAS DO DECRETO DE SANTOS

■ A circulação de pessoas e veículos pelas vias do município fica autorizada somente para aquisição de medicamentos; aquisição de produtos e serviços essenciais; atendimento ou socorro médico de pessoas ou animais; embarque ou desembarque em terminal rodoviário; atendimento de situações de urgência ou necessidades inadiáveis e prestação de serviços ou atividades autorizadas pelo decreto.

■ Também estão permitidas as atividades físicas individuais, apenas das 5 às 8h e das 17 às 19h30.

■ O serviço público de transporte coletivo de passageiros será presta-

do, a partir de amanhã, apenas em dias úteis, com início das viagens às 5h30 até 8h30 e às 15h30 até 19h30, exclusivamente para profissionais e trabalhadores dos serviços essenciais autorizados pelo decreto, os quais deverão manter-se sentados durante o trajeto.

■ Os estabelecimentos que trabalham com alimentação não poderão servir refeições, lanches, comida ou bebida para consumo no local, incluindo balcões e áreas de alimentação.

■ Os boxes do Mercado Municipal e do Mercado de Peixe ficam autorizados a funcionar para atender exclusivamente por delivery, de terça a sábado, das

6 às 18h e domingo, das 6 às 15h.

■ Para os hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, quitandas, padarias, distribuidores de gás e lojas de venda de água mineral, o delivery é autorizado todos os dias, das 6h às 20h. Já para os restaurantes, bares e lanchonetes, é autorizado o atendimento exclusivamente por delivery, das 11 às 22h, sem acesso ao público.

■ Nas agências bancárias ficam autorizados exclusivamente os serviços de autoatendimento, vedados os serviços e atividades internas. As agências deverão organizar as filas junto aos caixas eletrônicos, median-

te a demarcação no solo com a distância mínima de 3 metros.

■ As casas lotéricas poderão funcionar de segunda a sexta, das 9 às 18h, desde que em regime de pré-agendamento, com antecedência mínima de 24h por telefone ou outros meios.

■ As atividades da construção civil ficam suspensas a partir de amanhã, exceto as obras emergenciais, os serviços emergenciais de manutenção, obras de segurança estrutural e zeladoria pública e privada.

■ Quem descumprir as regras fica sujeito a multas que variam de R\$ 300 a R\$ 10 mil.

Baixada Santista soma 3.532 óbitos de covid-19, com seis novas vítimas

■ A Baixada Santista registrou seis novos óbitos por covid-19 nas últimas 24 horas. Foram cinco mortos em Praia Grande e uma em Peruíbe. Com isso, passa de 3.526 para 3.532 o número de vítimas fatais do novo coronavírus nas nove cidades da região desde o início da pandemia, em março do ano passado. Não há detalhes sobre as vítimas.

Foram confirmados ainda 222 novos casos da doença nas últimas 24 horas, somando 109.241 casos na totalidade desde o começo da pandemia.

Bertioga teve um salto, com 110 resultados positivos. Praia Grande e Santos tiveram 43 e 41, respectivamente. Já Peruíbe registrou 25 casos confirmados e Cubatão, 3.

Vale lembrar que os municípios de Guarujá, Itanhaém e São Vicente não atualizaram seus dados no final de semana.

Na Baixada, há 3.651 casos suspeitos de covid-19 aguardando pelo resultado de exames. Existem também 120 mortes em investigação. A região já conta com 95.541 pacientes recuperados, sendo 84 nas últimas 24 horas.

Em Santos, houve um aumento no número de pessoas internadas, passando de 533 para 558 - alta de 4,6%. Do total, 281 estão na UTI. A ocupação geral dos leitos está em 77%.

NO BRASIL

Já o País registrou 1.259 mortes, de acordo com dados do consórcio de veículos de imprensa, totalizando 294.115 óbitos desde o início da pandemia. Com isso, a média de mortes nos últimos sete dias já chega em 2.255 - outro recorde no Brasil. No estado de São Paulo, já são 67.558 óbitos, sendo 144 registrados nas últimas 24 horas.

DADOS DA PANDEMIA

	CASOS	MORTES	VACINAS			
			1ª DOSE	%	2ª DOSE	%
BERTIOGA	4.062	68	2.895	4,5	1.222	1,9
CUBATÃO	11.035	298	7.619	5,8	1.929	1,5
GUARUJÁ	15.118	633	18.527	5,7	4.188	1,3
ITANHAÉM	3.674	139	2.578	7,4	2.848	2,8
MONGAGUÁ	3.046	71	3.772	6,5	861	1,5
PERUIBE	4.290	94	4.582	6,6	1.456	2,1
PRAIHA GRANDE	18.025	429	18.315	5,5	6.065	1,8
SANTOS	37.608	1.165	61.125	14,1	23.664	5,5
SÃO VICENTE	12.383	635	21.802	5,9	6.748	1,8
TOTAL	109.241	3.532	146.215	7,8	48.981	2,6

Na região

CASOS SUSPEITOS
3.651
MORTES SUSPEITAS
120

No Brasil

11.996.442
CASOS CONFIRMADOS
10.449.933
CASOS RECUPERADOS

95.541
CASOS RECUPERADOS NA BAIXADA SANTISTA

294.115
TOTAL ÓBITOS
MÉDIA DE NOVAS MORTES NOS ÚLTIMOS 7 DIAS
2.255
por dia
(variação em 14 dias: 49%)

São Paulo

CASOS CONFIRMADOS
2.306.326
MORTES CONFIRMADAS
67.558

No mundo

192
PAÍSES E TERRITÓRIOS COM CASOS
123.066.139
CASOS CONFIRMADOS
2.712.981
MORTES